

## **Resolução n. 0037/2018**

### **Dispõe sobre a rescisão de contrato por prazo determinado e dá outras providências.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, Sr. Elói Rönnau**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CIMCATARINA;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rescindir o contrato por prazo determinado n. 0001/2018, a pedido do contratado Sr. **VITOR DA SILVA**, brasileiro, solteiro portador de RG n. 5.653.838 inscrito no CPF sob n. 011.523.689-90, residente e domiciliado na cidade de Fraiburgo, SC na data de 31 de julho de 2018, nos moldes do Protocolo de Intenção, Contrato de Consórcio Público e Estatuto.

**Art. 2º.** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de julho de 2018.

**Elói Rönnau**  
**Diretor Executivo do CIMCATARINA**

Este texto não substitui o publicado no DOM de 25.07.2018 – Edição nº 2585 ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br))